



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

ATA DA 968ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 968ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pelo vice-presidente, Conselheiro Luiz Otavio, tendo em vista a ausência da Presidente, por motivos profissionais. Presentes os Conselheiros, Afonso Celso Teixeira, Ana Maria Gomes Cezar, Dorotéa Frota de Santana, Douglas Teixeira Cardelli, Katia Cristina Vieira Nunes da Silva, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Fátima Cunha, Mariza de Almeida Moreira, Lindivalda de Jesus Farias, Priscila Fernandes de Oliveira e Virgínia Cecília da Rocha Louzada. Registre-se, ainda, a presença dos professores Francisco Cardoso Guedes Neto, da Escola Municipal Joaquim Nabuco; Priscila de Andrade, gerente da Gerência da Educação de Jovens e Adultos (GEJA) da Secretaria Municipal de Educação; e de Dione Lins e Izabel Cristina Gomes da Costa, ambas da Coordenação do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ. Dando início à sessão, a Secretária deste Conselho informa que enviou, via e-mail, a ata da 967ª sessão, para exame na próxima reunião, disponibilizando, a seguir, o uso da palavra para os interessados em tratar do 1º Encontro do Fórum Municipal de Educação do Rio de Janeiro (FMERJ), no ano de 2020, realizado em 13/02, às 14h, no auditório deste Conselho. Sobre a questão, a Conselheira Ana Cezar relata que o encontro foi proveitoso e que o espaço físico disponibilizado atendeu à demanda do FMERJ. O Conselheiro Afonso Celso informa que teve contato com a equipe do FMERJ responsável pelo monitoramento / mobilização do Plano Municipal de Educação (PME), oportunidade em que tomou conhecimento que já foram produzidas de 143 Notas Técnicas. A esse respeito, sugere que as citadas notas sejam disponibilizadas no site deste Conselho, ressaltando que tal proposição vem de encontro ao art. 5º da Lei Municipal nº 6.362, de 2018, conforme já discutido em sessão anterior. Ainda sobre a matéria, a Conselheira Ana Cezar apresenta proposta de ações a serem implementadas por esta Casa, com a finalidade de permitir o monitoramento do PME, tendo em vista que a coordenação dos trabalhos compete a esta Casa, na forma da legislação em vigor. Nesse momento, apresenta propostas para a Coordenação do Plano Municipal de Educação, considerando as disposições fixadas pela Lei 6.362, de 2018, seguida de breves observações que serão aprofundadas no momento destinado à reorganização do Cronograma I / 2020. Nesse sentido, no tocante a possíveis alterações no Cronograma I / 2020, fica acordado que serão destinados cerca de 40 minutos no início da próxima sessão para definição de datas e inclusão de atividades referentes ao FMERJ e ao monitoramento do PME. A seguir, a Conselheira Dorotéa Frota pede a palavra para anunciar a presença das professoras Dione Lins e Izabel Cristina que estão na assistência. Concedida a palavra à professora Izabel Cristina, informa que a presença de representantes do SEPE/RJ nesta sessão tem por finalidade acompanhar a aprovação do documento que trata da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como para fazer a entrega de ofício endereçado à Presidente desse Conselho e Secretária Municipal de Educação, Professora Talma Suane, solicitando que esta Casa discuta sobre a implantação de escolas cívico-militares na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. A esse respeito, a Secretária desta Casa destaca que tal discussão já está prevista para ocorrer na sessão agendada para o dia 03 de março, ressaltando, no entanto, que a SME dispõe de autonomia para aderir a programas/projetos que julgar adequados, sem que haja prévia

manifestação deste Conselho. Reportando-se à questão, a Conselheira Dototéa Frota indaga se no momento da palestra será disponibilizado algum material sobre o projeto. A Secretária desse Conselho pontua que não dispõe do roteiro que será desenvolvido pela citada palestrante - Professora Fátima Verol, também Conselheira Suplente desta Casa, no entanto assegura que quaisquer questionamentos ou demandas poderão ser apresentados, o que já constitui prática desta Casa. Sobre a questão, o Conselheiro Luiz Otávio lembra que a sessão do dia 03/03 será destinada, inicialmente ao conhecimento do projeto, seguido de debate, onde as dúvidas e questionamentos poderão ser levantados, a exemplo do que já ocorre com regularidade no CME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a ata da 966ª sessão é aprovada pelos presentes, sendo, a seguir, confirmadas as datas das sessões do mês de março para os dias 03, 10, 17 e 24, destinando-se a última à Plenária Pública. A seguir, são submetidas ao Pleno, e aprovadas, após algumas retificações, alterações na deliberação que será publicada sob o nº 38, de 2020, que “altera a Deliberação E/CME nº 30, de 03 de janeiro de 2019, que fixa normas para autorização de funcionamento de instituições privadas ou comunitárias de Educação Infantil do Sistema de Ensino do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências, que passa a vigorar com nova redação.” Por fim, passa-se ao exame da minuta da Indicação CME nº 10, de 2020, que aborda a temática da Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, que vem a ser aprovada. A esse respeito, fica estabelecido que a minuta ora aprovada será formatada e trazida ao conhecimento dos Conselheiros em momento que antecederá sua publicação. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

11/094.175-7

Secretária do CME/RJ